**PROJETO DE MUNICIPAL Nº 27 DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

Altera a LOA-Lei Orçamentária Anual Nº 1.491/2024, para o Exercício Financeiro de 2025, através de abertura de Crédito Especial no montante de R$ 14.500,00(Catorze mil e quinhentos reais); e dá outras providências.

**CLOVIS TABORDA PADILHA**, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso de suas atribuições que me são conferidas pela lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art.1º**; Este Projeto altera a Lei nº 1.491- LOA-2025, através da abertura de Crédito Especial por **SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício anterior** no montante de R$ 13.920,69 (Treze mil, novescentos e vinte reais e sessenta e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária;

**ÓRGÃO;09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Unidade Orçamentária;0903-Fundo Municipal de Assistência Social- Recursos UNIÃO
PROGRAMA;00132-Gestão da Política de Assistência Social
FUNÇÃO-08-Assistência Social
SUBFUNÇÃO; 244-Assistência Comunitária
**Atividade;1,133-PROCAD-SUAS**

| (Acesso) | (Vinc.) | (S. Vinc.) | Elemento de Despesa | Valor |
|---|---|---|---|---|
| (706) | (660) | (660.14) | 4490 52 00 00 00-Equipamentos e Material Permanente | |
| | | | **TOTAL** | **13.920,69** |

**OBJETIVO**; Visa a dotação de recursos proveniente de repasse do FNAS, para custear despesas de cadastro do SUAS.

**Art.2º**; Este Projeto altera a Lei nº 1.491- LOA-2025, através da abertura de Crédito Especial por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no montante de R$ 579,31 (Quinhentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos) na seguinte dotação orçamentária;

**ÓRGÃO;09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Unidade Orçamentária;0903-Fundo Municipal de Assistência Social- Recursos UNIÃO
PROGRAMA;00132-Gestão da Política de Assistência Social
FUNÇÃO-08-Assistência Social
SUBFUNÇÃO; 244-Assistência Comunitária
**Atividade;1,133-PROCAD-SUAS**

| (Acesso) | (Vinc.) | (S. Vinc.) | Elemento de Despesa | Valor |
|---|---|---|---|---|
| (707) | (660) | (660.14) | 4490 52 00 00 00-Equipamentos e Material Permanente | 579,31 |

**Art.3º**; Servirá de recurso financeiro para cobertura do crédito aberto pelo **art. 1º**, no montante de R$ 13.920,69 (Treze mil, novescentos e vinte reais e sessenta e nove centavos) o recurso proveniente de SUPERÁVIT FINANCEIRO do seguinte recurso vinculado;
0660.14- PROCAD-SUAS

**Art.4º**; Servirá de recurso financeiro para cobertura do crédito aberto pelo **art. 2º**, no montante de R$ 579,31 (Quinhentos e setenta e nove reais e trinta e um centavoos) o recurso proveniente de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (+ Rec. De Juros)do seguinte recurso vinculado;

0660.14- PROCAD-SUAS

**Art. 5º**- Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS, 07 de Abril de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 27/2025**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Atendendo as determinações constantes no art. 108, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, estamos encaminhando a esta responsável Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº 27/2025, que Altera a LOA- Lei Orçamentária Anual nº 1.491/2024 para o exercício financeiro de 2025, através da abertura de crédito especial por SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício anterior no montante de R$ 13.920,69 (Treze mil, novescentos e vinte reais e sessenta e nove centavos) , provenientes de repasse da UNIÃO, Programa PROCAD-SUAS, Sub. Vinculo 0660.14 e proveniente de Excesso de Arrecadação no montante de R$ 579,31 ( Quinhentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

O objetivo do projeto tem por finalidade incluir dotação orçamentária para o gasto correto das despesas de acordo com a sua vinculação, com a finalidade de adquirir equipamentos de informática para o atendimento do Programa PROCAD-SUAS.

Senhores Vereadores, diante do acima exposto, e certos de sua atenção sempre dispensada ao Executivo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, contando com a colaboração desta Colenda Casa para que este projeto seja apreciado favoravelmente.

São Valério do Sul,04 de Abril de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Conta: 0108111 1.1.1.1.1.19.02.72.01.00 BCO DO BRASIL-PROCAD-SUAS

Rec.Vinculado: 0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S

Conta (Bco/Ag/CC): 000 - 00001 - 108111

Saldo Anterior: 13.920,69 D

| Data | Histórico | Docum. | Débito | Crédito | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| | Conta: 0108111 1.1.1.1.1.19.02.72.01.00 BCO DO BRASIL-PROCAD-SUAS | | | Saldo Anterior: | **13.920,69** |
| **Total da Conta** | | | **0,00** | **0,00** | **13.920,69** |

Conta sem movimento no periodo selecionado.